



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE (I) COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 6ª (SEXTA) SÉRIE; (II) COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO I DA 4ª (QUARTA) SÉRIE; (III) COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO II DA 4ª (QUARTA) SÉRIE; (IV) COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO III DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE; E (V) COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO IV DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DA CLASSE CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CEDAR OCTANTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF Nº 46.268.360/0001-70

Registro da Oferta das Cotas da Subclasse Sênior da 6ª (Sexta) Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1024, em 22 de junho de 2026

Registro da Oferta das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino I da 4ª (Quarta) Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1025, em 22 de junho de 2026

Registro da Oferta das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino II da 4ª (Quarta) Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1026, em 22 de junho de 2026

Registro da Oferta das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino III da 2ª (Segunda) Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1027, em 22 de junho de 2026

Registro da Oferta das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino IV da 1ª (Primeira) Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1028, em 22 de junho de 2026

Nos termos do disposto no Artigo 59, parágrafo terceiro, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente credenciada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos termos da Resolução da CVM nº 161, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vem a público comunicar que, nesta data, teve início a oferta pública de distribuição primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse sênior da 6ª (sexta) série (“Cotas Sêniores”), de cotas da subclasse subordinada mezanino I da 4ª (quarta) série (“Cotas Subordinadas Mezanino I”), de cotas da subclasse subordinada mezanino II da 4ª (quarta) série (“Cotas Subordinadas Mezanino II”), de cotas da subclasse subordinada mezanino III da 2ª (segunda) série (“Cotas Subordinadas Mezanino III”) e, de cotas da subclasse subordinada mezanino IV da 1ª (primeira) série (“Cotas Subordinadas Mezanino IV” e quando em conjunto com as Cotas Sêniores, as Cotas Subordinadas Mezanino I, as Cotas Subordinadas Mezanino II e as Cotas Subordinadas Mezanino III, “Cotas”), todas nominativas e escriturais, da **CLASSE CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CEDAR OCTANTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS**

CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.268.360/0001-70 (“Fundo” ou “Ofertante”, conforme o caso), destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Art. 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, a ser realizada segundo o rito de registro automático de distribuição, nos termos do Art. 26, inciso VII, alínea (a), da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), sob o regime de melhores esforços de colocação e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), com as seguintes informações:

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Ofertante:	CLASSE CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CEDAR OCTANTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Valor Mobiliário Ofertado:	<p>(a) o equivalente em Cotas Sêniores ao valor de até R\$ 27.200.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos mil reais), considerando (i) o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da primeira integralização de Cotas Sêniores, e (ii) o valor nominal unitário da Cota Sênior em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento (conforme abaixo definido) e no item 9 do respectivo Apêndice, nas datas de integralização subsequentes;</p> <p>(b) o equivalente em Cotas Subordinadas Mezanino I ao valor de até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), considerando (i) o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezanino I, e (ii) o valor nominal unitário da Cota Subordinada Mezanino I em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento e no item 9 do respectivo Apêndice, nas datas de integralização subsequentes;</p> <p>(c) o equivalente em Cotas Subordinadas Mezanino II ao valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), considerando (i) o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezanino II, e (ii) o valor nominal unitário da Cota Subordinada Mezanino II em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento e no item 9 do respectivo Apêndice, nas datas de integralização subsequentes;</p> <p>(d) o equivalente em Cotas Subordinadas Mezanino III ao valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), considerando (i) o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da primeira</p>

	<p>integralização de Cotas Subordinadas Mezanino III, e (ii) o valor nominal unitário da Cota Subordinada Mezanino III em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento e no item 9 do respectivo Apêndice, nas datas de integralização subsequentes; e</p> <p>(e) o equivalente em Cotas Subordinadas Mezanino IV ao valor de até R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), considerando (i) o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezanino IV, e (ii) o valor nominal unitário da Cota Subordinada Mezanino IV em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento e no item 9 do respectivo Apêndice, nas datas de integralização subsequentes.</p>
Lote Adicional e Lote Suplementar:	A Oferta não contará com lote adicional ou lote suplementar.
Distribuição Parcial:	A Oferta admite a possibilidade de distribuição parcial da Oferta, não havendo, contudo, quantidade mínima de Cotas ou montante mínimo de recursos a serem captados pelo Fundo para a manutenção da Oferta
Rito de Registro de Distribuição:	Rito de registro automático de distribuição, sendo a Oferta destinada exclusivamente a investidores profissionais.
Forma de Obtenção do Prospecto e Lâmina da Oferta:	FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

CRONOGRAMA INDICATIVO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	22/06/2026
2.	Divulgação deste Anúncio de Início	24/06/2026

3.	Data da 1ª Liquidação das Cotas	30/06/2026
4.	Data máxima para a divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações, atrasos ou prorrogações, sem aviso prévio, a critério do Administrador, mediante solicitação à CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder, o Administrador, a Gestora ou com a CVM, nos seguintes endereços:

COORDENADOR LÍDER:

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, São Paulo/SP

At.: Silvan Suassuna

E-mail: of_publicas@terrainvestimentos.com.br

Website: <https://www.terrainvestimentos.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website*, buscar “Oferta Pública de distribuição Primária da 1ª (primeira) Emissão de (I) cotas seniores da 6ª (sexta) série; (II) cotas subordinadas mezanino I da 4ª (quarta) série; (III) cotas subordinadas mezanino II da 4ª (quarta) série; (IV) cotas subordinadas mezanino III da 2ª (segunda) série; e (v) cotas subordinadas mezanino IV da 1ª (primeira) série, da Classe Crédito Privado – Responsabilidade Limitada do Cedar Octante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” e em seguida selecionar o documento desejado)

ADMINISTRADOR:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, São Paulo/SP

At.: Área de Fundos

Tel.: (11) 3030-7177

E-mail: fundos@vortex.com.br

Website: <https://www.vortex.com.br/investidor/fundos-investimento>



GESTORA:

OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Rua Beatriz, nº 226, Vila Madalena, CEP 05.445-040, São Paulo/SP

At.: Guilherme Muriano / Rômulo Landim

Tel.: (11) 3060-5260

E-mail: Bruddenfidc@octante.com.br

Website: <https://www.octante.com.br/fundos-fechados/cedar-octante-fundo-de-investimento-em-direitos-creditorios/> ou <https://www.octante.com.br/ofertas-publicas/>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, andares 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º, CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, andares 2º, 3º e 4º, CEP 01333-010 – São Paulo - SP

Tel.: (11) 2146-2000

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Cedar Octante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “fundos registrados”, buscar por e acessar “Cedar Octante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o documento desejado);

B3:

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Ofertas em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Cedar Octante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” e, então, localizar o documento desejado).



Foi dispensada a divulgação de Prospecto e Lâmina da Oferta para a realização desta Oferta. Adicionalmente, considerando que a Oferta está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, o registro da Oferta prescindiu de análise prévia da CVM. Nesse sentido, os documentos relativos à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM.

A revenda das Cotas integralizadas pelos Investidores Profissionais (conforme definidos no Regulamento) no âmbito da Oferta, considerando o público-alvo do Fundo, conforme disposto no Regulamento e na regulamentação aplicável, somente poderá ser destinada a Investidores Qualificados (conforme definidos no Regulamento) depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II (a), e seu parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e no anexo descritivo da classe do Fundo em vigor na presente data ("Regulamento").

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO OFERTANTE, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E O SUMÁRIO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.



São Paulo, 24 de junho de 2026.

COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADOR



ORIGINADORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

